



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N°06/2019 - CCF

Florianópolis, 08 de julho de 2019.

**Aprova o Projeto Pedagógico
do Curso de Especialização em
Computação Científica para a
Indústria**

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis,

CONSIDERANDO a aprovação na 274ª (Ducentésima septuagésima quarta) reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada no dia 27 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Computação Científica para a Indústria, na modalidade presencial, com carga horária de 360 horas de componentes curriculares obrigatórios e 120 horas para a elaboração de trabalho de conclusão de curso, em oferta própria. Serão ofertadas até 20 (vinte) vagas semestralmente. Este curso está vinculado ao Departamento Acadêmico de Eletrotécnica - DAE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


ANDREA MARTINS ANDUJAR
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis - IFSC
Andréa Martins Andujar
Diretora Geral do Câmpus
Florianópolis do IFSC

Portaria n° 471 D.O.U 01/02/2016

Avenida Mauro Ramos, 950 - Centro
CEP 88020-300 - Florianópolis/SC
Fone: (48)3221-0504
www.florianopolis.ifsc.edu.br